

- Certificado de Utilidade Pública Municipal n.º 146/2005.
- Certificado de Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.561 de 29/06/2007.
-Entidade Filantrópica conforme portaria n.º 734 de 11 de agosto de 2020.
- Referência Regional Materno-Infantil.
-Residências Médica reconhecida pelo MEC.

EDITAL PARA O PROCESSO DE RESIDÊNCIA MÉDICA — 002/2022

A Associação Beneficente de saúde do Noroeste do Paraná – NOROSPAR em conformidade com a Comissão de Residência Médica – COREME torna público, conforme dispõe a legislação vigente, que estarão abertas as inscrições para seleção dos candidatos ao preenchimento de vagas nos Programas de Residência Médica nas especialidades abaixo, programas estes credenciados pela CNRM/MEC.

1. DA INSTITUIÇÃO

1.1 Associação Beneficente de Saúde do Noroeste do Paraná – NOROSPAR

Endereço: Avenida Ipiranga, 3883, Zona I - CEP 87501-310

Umuarama/PR

Telefone: (44) 3621-1299

E-mail: coremenorospar@hotmail.com

Horário de funcionamento da Secretaria da COREME: Segunda a Sexta: 8:00 às 12:00 – 13:30 às 17:00

2. DOS PROGRAMAS, VAGAS

2.1 PROGRAMAS COM ENTRADA DIRETA

ESPECIALIDADES	VAGAS	DURAÇÃO
ANESTESIOLOGIA	2 (duas)	3 (três) anos
CLÍNICA MÉDICA	2 (duas)	2 (dois) anos
CIRURGIA GERAL	2 (duas)	3 (três) anos
GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	2 (duas)	3 (três) anos
MEDICINA DE FAMILIA E COMUNIDADE	6 (seis)	2 (dois) anos
MEDICINA INTENSIVA	1 (uma)	3 (três) anos
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	2 (duas)	3 (três) anos
PEDIATRIA	2 (duas)	3 (três) anos

2.2 PROGRAMA COM PRÉ-REQUISITO

2.2.1 PROGRAMA COM PRÉ-REQUISITO DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM PEDIATRIA

ESPECIALIDADES	VAGAS	DURAÇÃO
NEONATOLOGIA	2 (duas)	2 (dois) anos



- Certificado de Utilidade Pública Municipal n.º 146/2005.
- Certificado de Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.561 de 29/06/2007.
-Entidade Filantrópica conforme portaria n.º 734 de 11 de agosto de 2020.
- Referência Regional Materno-Infantil.
-Residências Médica reconhecida pelo MEC.

3. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 3.1 O processo seletivo para o Programa de Residência Médica da Associação Beneficente de Saúde do Noroeste do Paraná NOROSPAR será regido por este Edital e executado pela Associação Médica do Paraná (www.amp.org.br).
- 3.2 O candidato que faltar a qualquer uma das duas fases estará automaticamente eliminado do processo.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1 A seleção de candidatos será em duas fases mediante processo seletivo: na 1ª fase será realizada prova escrita e na 2ª fase será realizada a entrevista e análise de currículo.
- 4.2 Os locais para realização da primeira fase: Conforme edital AMP.

5. DA RESIDÊNCIA MÉDICA

- 5.1 O programa de treinamento em serviço será cumprido em regime de tempo integral, com carga horaria de 60 horas semanais, perfazendo um total 2.880 horas anuais.
- 5.2 A NOROSPAR não fornece o auxílio moradia.
- 5.3 O programa terá início 01 de março de 2023.

6. CRONOGRAMA

Inscrições no site <u>www.amp.org.br</u>	Conforme Edital AMP
Valor da Taxa (AMP)	520,00
Valor da Inscrição NOROSPAR	400,00
Análise Curricular e Entrevista do Programa de Medicina Intensiva- Início às 08h00min.	16/12/2022
Análise Curricular e Entrevista do Programa de Clínica Médica - Início às 10h00min.	16/12/2022
Análise Curricular e Entrevista do Programa de Ortopedia e Traumatologia – Início às 10h30min.	16/12/2022
Análise Curricular e Entrevista do Programa de Ginecologia e Obstetrícia – Início às 13h00min.	16/12/2022
Análise Curricular e Entrevista do Programa de Pediatria e Neonatologia— Início às 13h00min.	16/12/2022
Análise Curricular e Entrevista do Programa de Anestesiologia – Início às 13h30min.	16/12/2022
Análise Curricular e Entrevista do Programa de Cirurgia Geral – Início às 13h30min.	16/12/2022
Análise Curricular e Entrevista do Programa de Medicina de Família e Comunidade – Início às 13h30min.	16/12/2022
Resultado Final de todas as etapas	Até 22/12/2022



- Certificado de Utilidade Pública Municipal n.º 146/2005.
- Certificado de Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.561 de 29/06/2007.
- Entidade Filantrópica conforme portaria n.º 734 de 11 de agosto de 2020.
- Referência Regional Materno-Infantil.
- Residências Médica reconhecida pelo MEC.

6.1 PRIMEIRA FASE (PROVA TEÓRICA):

LOCAL: CONFORME EDITAL AMP.

6.2 SEGUNDA FASE (ENTREVISTA E ANÁLISE DO CURRICULO)

LOCAL: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE SAÚDE DO NOROESTE DO PARANÁ - NOROSPAR

AVENIDA IPIRANGA, 3883, CENTRO – UMUARAMA/ PARANÁ.

Data: 16/12/2022

Horário: de acordo com o item: 6 CRONOGRAMA.

7. INSCRIÇÕES

7.1. As inscrições serão realizadas conforme edital AMP.

7.2 As inscrições só serão realizadas pelo site da Associação Médica do Paraná (www.amp.org.br).

Obs.: Em hipótese alguma será realizada a devolução do valor da inscrição ao candidato (a).

- 7.3 Documentação Exigida Para a 2ª Fase:
 - √ 1 foto 3x4
 - √ Cópia legível da cédula de identidade (RG)
 - √ Cópia do Registro no Conselho Regional de Medicina (CNRM);
 - ✓ Ficha de inscrição do candidato (disponível no site AMP)
 - Currículo, preferencialmente no formato lattes da plataforma CNPQ e/ou Currículo clássico (ambos com comprovante de documentação e histórico escolar do curso de graduação);
 - Comprovante de revalidação de diploma ou processo de revalidação em andamento em instituição pública, de acordo com a legislação vigente, para médico estrangeiro ou brasileiro que fez graduação em medicina no exterior;
 - Comprovante autenticado de conclusão de residência médica em Pediatria ou Declaração confirmando que está cursando o último ano no programa credenciado pela CNRM;
- 7.4 A inscrição e a aprovação no processo seletivo não garantem a efetivação da matrícula do candidato no programa de Residência Médica pretendido, a qual fica condicionada à apresentação do registro no **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO PARANÁ** e dos documentos relacionados no item 11.2.
- 7.5 No ato da matrícula, o candidato brasileiro que fez curso de graduação em medicina no exterior ou médico estrangeiro deverá comprovar a revalidação do diploma por universidade pública, na forma legislação vigente, apresentando, ainda em ambos os casos, cópias e originais dos documentos exigidos conforme Resolução CNRM nº04, 23 outubro de 2007.

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

8.1 O processo Seletivo é composto por duas etapas: prova escrita e prova prática (entrevista e avaliação de currículo)



- Certificado de Utilidade Pública Municipal n.º 146/2005.
- Certificado de Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.561 de 29/06/2007.
-Entidade Filantrópica conforme portaria n.º 734 de 11 de agosto de 2020.
- Referência Regional Materno-Infantil.
-Residências Médica reconhecida pelo MEC.

- 8.2 A nota final será composta pela soma da prova escrita, correspondente a 90% do peso total, juntamente com a nota do currículo e entrevista, a qual corresponde a 10% do peso total, em consonância com a Resolução da CNRM N° 3/2011.
- 8.3 De acordo com o artigo 9º da Resolução nº 2 de 27 de agosto de 2015 da CNRM/MEC, o candidato que tiver participado e cumprido integralmente o estabelecido no Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica (PROVAB), ou o candidato que tiver concluído a programação de 2 (dois) anos do Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade/Medicina de Família Geral e Comunidade (PRMGFC), receberá pontuação adicional na nota da prova, considerando-se o seguinte critério: 10% (dez por cento) da nota total para quem concluiu 1 (um) ano de participação no programa. Será necessária a declaração de participação no programa PROVAB ou para quem comprovar que concluiu ou está concluindo a programação prevista para os 2 (dois) anos do PRMGFC.
- 8.4 O conteúdo programático, relacionado à prova do Processo Seletivo, estará disponível no Guia do Candidato (<u>www.amp.org.br</u>).
- 8.6 Na segunda fase serão realizadas as entrevistas e análise dos currículos, na Sala de Reuniões da Associação Beneficente de Saúde do Noroeste do Paraná.
- 8.7 Para a 2ª fase é necessário que o candidato entregue na secretaria da COREME da NOROSPAR, os documentos descritos no item 7.3 impreterivelmente, até o dia **13 de dezembro de 2022.**
- 8.8 Os candidatos que não puderem comparecer para a entrega dos documentos, poderão enviá-los via Correio (com aviso de recebimento) à Secretaria da COREME no endereço Avenida Ipiranga, 3883 Zona I, com postagem até **9 de dezembro de 2022.**

9. RECURSOS

- 9.1 Para interposição do recurso, o (a) candidato (a) deverá observar o artigo 3°, da Resolução da CNRM n°12/2004, onde será concedido o prazo de dois dias uteis improrrogáveis, para a apresentação de recursos. Deverão ser questionamentos que, na concepção do requerente, possam resultar na alteração do gabarito oficial divulgado, e devem ser encaminhados por escrito, devidamente fundamentados e protocolados na Associação Médica do Paraná, até as 18h do dia 08 de novembro de 2022.
- 9.2 Serão desconsiderados pela AMP e COREME/NOROSPAR, questionamentos relativos ao preenchimento do cartão-resposta. Serão desconsiderados pela Comissão de Provas, questionamentos não protocolados no prazo determinado e aqueles que não estiverem devidamente justificados e fundamentados.
- 9.3 Os recursos serão apreciados pela Comissão de Provas, que emitirá parecer no prazo de dois dias úteis. O resultado será comunicado ao requerente nos próprios autos do recurso.

10. RESULTADOS

- 10.1 O resultado final do Processo Seletivo da Primeira fase será divulgado conforme edital AMP, através do site www.amp.org.br
- 10.2 A classificação após a segunda fase será divulgada pelo site <u>www.norospar.com.br</u> até o dia 22 de dezembro de 2022.

NOROSPAR MOROSPAR

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE SAÚDE DO NOROESTE DO PARANÁ - NOROSPAR

- Certificado de Utilidade Pública Municipal n.º 146/2005.
- Certificado de Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.561 de 29/06/2007.
-Entidade Filantrópica conforme portaria n.º 734 de 11 de agosto de 2020.
- Referência Regional Materno-Infantil.
-Residências Médica reconhecida pelo MEC.

11. MATRÍCULA

- 11.1 Os classificados, obedecendo-se ao número de vagas, deverão efetuar suas matrículas no dia 16 de janeiro de 2023, na COREME/NOROSPAR, no período da manha das 8h30min às 12h00 e no período da tarde das 13h30min às 17h00.
- 11.2 No ato da matrícula, os candidatos aprovados deverão apresentar a seguinte documentação:
 - √ 01 foto 3x4;
 - ✓ Cópia da carteira de vacinas padronizada pelo MS;
 - ✓ Comprovante do fator sanguíneo
 - Cópia da cédula de identidade, CPF, CRM (ou comprovante de inscrição) e certidão de nascimento ou casamento;
 - ✓ Cópia de comprovante de endereço;
 - ✓ Diploma e/ou declaração de conclusão de graduação do Curso de Medicina
 - ✓ Número do PIS/PASEP e INSS;
 - ✓ Cópia do cartão magnético de conta corrente;
 - ✓ Cópia do titulo de eleitor;
 - ✓ Cópia Cartão Nacional de Saúde.
- 11.3 O candidato que não apresentar os documentos acima solicitados no dia da matrícula será desclassificado. Não será aceito entrega posterior.
- 11.4 Na hipótese de restarem vagas nas diferentes especialidades, far-se-ão novas convocações, via telefone, para preenchimento destas vagas, a partir do dia 17 de janeiro de 2023, a partir das 9h.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1 O currículo do candidato não aprovado permanecerá arquivado na COREME/NOROSPAR por um prazo de 1 mês (30 dias). Após este prazo, caso o aluno não venha retira-lo, o mesmo será destruído.
- 12.2 Será eliminado do Processo Seletivo ou terá seu registro cancelado, em qualquer época, mesmo após a matrícula, o candidato classificado que tenha realizado o Processo Seletivo usando documentos, declarações ou informações falsas ou outros meios ilícitos.
- 12.3 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Associação Médica do Paraná conjuntamente com a COREME/NOROSPAR.

Umuarama, 23 de agosto de 2022.

Dr. Ezequiel Mattei

Coordenador da COREME/NOROSPAR